



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868 - CEP: 65.490.000

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL N.º 002/2019 DOPROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) DO
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.**

A Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 018/19- GAPRE, de 12 de março de 2019, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 001/19 de 12 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 513/2019, de 11 de março de 2019, que autorizou o Poder Executivo a efetuar Contratação Temporária de Professores do Ensino Fundamental do Município de Anajatuba-MA, altera o teor do texto do edital 02/19, do resultado parcial dos candidatos classificados e excedentes.

Onde se-lê:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E EXCEDENTES DE 6º AO 9º ANO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

40 HORAS

POLO: AFOGA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Data de Nasc.	PONUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Eliziane Frazão Rosa	08/11/72	77,4	Classificado
02	Natanael de Sousa Barreto	15/12/91	74,4	Excedente
03	Maria de Fátima Pereira	21/08/85	73,40	

Leia-se:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E EXCEDENTES DE 6º AO 9º ANO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

20 HORAS

POLO: AFOGA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Data de Nasc.	PONUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Eliziane Frazão Rosa	08/11/72	77,4	Classificado
02	Natanael de Sousa Barreto	15/12/91	74,4	Excedente
03	Maria de Fátima Pereira	21/08/85	73,40	Excedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868 - CEP: 65.490.000

Os demais termos do edital permanecem ratificados e inalterados



Valdeci Martins R. Filho
Presidente



Raimunda de Jesus do S. Martins



Josilene Sanches Mendes



José Osmar Lopes Santos